



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1167, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 no Orçamento Municipal 2012, inclui meta na LDO 2012, e dá outras providências.

DOLORES MARIA KUNZLER, Prefeita do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal 2012, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

0501- SEC. DE TRANSP.OBRAS, SERV. PUBLICOS E RURAIS - SMTOSUR
14.452.0026.2025 – Manutenção de Praças, Parques e jardins
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos especiais autorizado pelo artigo anterior servirão de recursos o superávit financeiro exercício 2011.

Art. 3º Fica incluída no Anexo I, que integra a Lei nº 1132, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, na Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Rurais, os seguintes valores de meta:

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS - SMTOSUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SMTOSUR

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Fonte de Recursos em R\$		
			Próprios	Terceiros	Total
0501.010	Instalação de Academia ao ar livre e modernização da praça infantil existente	Aquisição de equipamentos para movimentação física e brinquedos	25.000,00		R\$ 25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 02 de Março de 2012.

DOLORES MARIA KUNZLER
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VLADEMIR G DE CARVALHO
Sec. da Adm. e Planejamento